

SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 1, DE 28 DE JANEIRO 2020
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A Chefe da Seção Operacional da Gestão de Pessoas da Gexgoi, No Uso da Competência Conferida Pela Pt/Mds nº 414, Art.235, Item I, Alínea "B", Publicada No Dou - Edição Extra nº 188-A, de 29/9/2017, Seção 1, Pág. 1/23 e Pt/Pres nº 3.106, de 01/04/2019, Publicada No Dou nº 213, de 04/11/2019, Em Conformidade Com As Disposições Estabelecidas Pelo Decreto nº 7.862/2012, Portaria nº 363-Gm/Mpdg de 28/11/2016 e Orientação Normativa Mpog/Segep nº 01/2013, Resolve:

1. Tornar Pública A Relação de Aposentados e Pensionista Que Tiveram O Pagamento Suspenso Na Folha de Dezembro/2019 Por Motivo de Não Atendimento à Convocação e A Respectiva Notificação Para Realizar O Recadastramento Anual do Exercício 2019, No Mês do Aniversário.

CPF	NOME
351.265.906-34	DAMINA BOTARO CARVALHO - APOSENTADA
261.137.241-15	MARIA DO SOCORRO MARQUES DE SOUZA - APOSENTADA
158.894.161-20	NIZIA AUXILIADORA S. GUIMARAES SANDIM - APOSENTADA
035.321.191-53	SYD OLIVEIRA REIS - APOSENTADO
171.856.451-15	CLOVIS FLAVIO BERTIDES DA SILVA - PENSIONISTA
052.673.481-71	LUCAS EMANUEL PIRES E SOUZA - PENSIONISTA
005.035.091-91	OTAVIO DA COSTA MESQUITA - PENSIONISTA
521.880.191-72	SANDRA PIRES PARAGUAIA - PENSIONISTA

2. O Restabelecimento do Pagamento da Aposentadoria Fica Condicionado Ao Recadastramento Mediante Comparecimento Pessoal do Interessado Na Seção Operacional de Gestão de Pessoas, Sito à Avenida Goiás nº 51, Centro, Goiânia-Go, Portando A Documentação Estabelecida Nos Arts. 5º e 6º da On Segep nº 1, Publicada No Diário Oficial da União de 14/01/2013.

IZABELA DE FREITAS ANDRADE

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II EM BELO HORIZONTE
GERÊNCIA EXECUTIVA - A - NO RIO DE JANEIRO - CENTRO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO OPERACIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 1, DE 17 DE JANEIRO DE 2020
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O Chefe da Seção Operacional da Gestão de Pessoas, da Gerência Executiva Rio de Janeiro Centro, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário:

CPF	NOME	MATRÍCULA
529.169.957-49	EMIR MARILENE COELHO CRUZ	0758319
696.353.077-72	MARINA HELENA GOMES DA CUNHA	06315712

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade da SOGP, sito à Rua Pedro Lessa, nº 36, Sala 814, Centro/Rio de Janeiro- RJ CEP: 20030-030, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP nº 1, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (21) 22723459/ 22723922, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

MATEUS BOMFIM DA SILVA DA COSTA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 2, DE 30 DE JANEIRO DE 2020
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O Diretor de Administração de Pessoas da UFG, em exercício, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve,

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual de 2019, no mês do aniversário:

1.a) Aposentados

CPF	NOME
136.666.061-72	Vicência Viana de Oliveira

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado à Seção de Cadastro/DAP, localizada no térreo do Prédio da Reitoria - Campus II, no horário de atendimento das 8h às 17h, contatos: (62) 3521-1034 ou 1301 ou via e-mail cadastro.dap@ufg.br, portando documento oficial de identificação original com foto e CPF, conforme estabelecido nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP Nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista, deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (62) 3521-1034 ou 1301 ou via e-mail cadastro.dap@ufg.br, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

DANILLO ABBADIA MELO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

EDITAL Nº 1, DE 30 DE JANEIRO 2020
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO NO CONCURSO PÚBLICO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, e no interesse da Administração, torna pública a homologação do resultado no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOP, conforme consta do Edital 41/2018 - Inclusão 01, publicado no DOU de 30/05/2019, Seção 3, p. 171, retificado no DOU de 04/06/2019, Seção 3, p. 95, no DOU de 17/06/2019, Seção 3, p. 54, no DOU de 01/07/2019, Seção 3, p. 72, e no DOU de 24/07/2019, Seção 3, p. 72.

Unidade: CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

Área do Conhecimento: Farmácia/Bioquímica

Classe: A. Denominação: Professor Adjunto A. RT: DE. Vagas: 01.

1º lugar: Taides Tavares dos Santos; 2º lugar: Antonio Anderson Freitas Pinheiro; 3º lugar: José de Lima Cardozo Filho. Processo nº: 23520.013632/2019-88.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL Nº 1, DE 21 DE JANEIRO DE 2020
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto. nº 7.862/12, de 08 de dezembro de 2012, e pela Portaria nº 08 - GM/MP, de 7 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas, aniversariantes do mês de outubro de 2019, que tiveram o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário, conforme Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 2 de janeiro de 2017:

CPF	NOME
114.035.511-20	ABADIA ROSA DE JESUS
054.440.341-07	ANDRE LUIZ LIMA DE OLIVEIRA
095.206.513-49	ANTONIO MAMEDIO SOBRINHO
727.378.167-34	ERMELINDA PEREIRA DIOGO
374.408.027-72	EVERALDO BARBOSA ADRIANO
021.554.987-21	FATIMA QUINTANILHA
345.003.910-53	FRANCISCA DE ASSIS CARVALHO SOUZA
380.381.967-91	FRANCISCO MEIRA LINS FILHO
275.859.481-15	JAIR GOMES MACHADO
152.582.891-68	JERVANIRA LUIZA RESENDE
084.826.321-91	LEVY SABINO DO NASCIMENTO
587.774.827-00	MARIA DA CONCEICAO GOMES PARREIRA
584.297.861-04	MARIA HELENA DANTAS BORGES
218.230.737-00	THEREZA RODRIGUES FEITOSA

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento, mediante comparecimento pessoal do interessado à Unidade de Recursos Humanos, aos Escritórios de Representação Regionais ou aos postos do Ministério no exterior, portando a documentação estabelecida nos artigos 5º, 6º e 7º da O.N. SEGEP nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 2 de janeiro de 2017.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista, deverá ser solicitada visita técnica domiciliar, hospitalar ou carcerária, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita ou que seja apresentado formulário específico de Declaração de Vida, com reconhecimento de firma em cartório, ou Escritura Pública Declaratória de Vida.

CLÁUDIA FONSECA BUZZI

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
EM PERNAMBUCO
SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL Nº 1, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 1.804/2013, de 1º de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº. 192, de 03 de outubro de 2013, seção 1, página 66, resolve:

Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário:

CPF	NOME
033.864.474-14	ADILZA ALVIM MARTINS SANTOS
079.480.264-87	ANA ELIZABETH CAVALCANTI DE SIQUEIRA
754.970.184-91	ANATALIA TEIXEIRA
127.856.794-15	ANILDA TAVARES VALENCA
381.828.904-20	CARMEM VIRGINIA E SILVA PEREIRA SIMOES
454.926.204-44	CLAUDIA TENORIO CAVALCANTE
007.358.024-40	CRISTIANA DE OLIVEIRA LIMA
023.698.064-51	EDITE RODRIGUES SIQUEIRA
257.285.554-20	EDNA MARIA DA SILVA HENAUH
318.001.654-04	ELIANE MARIA DE ALCANTARA
231.713.834-20	ELVIRA ROSA DA SILVA
087.735.244-50	ENEIDA VIANA DE SOUZA LIMA
054.407.864-06	EUGÊNIA MARIA SANTOS CRUZ
166.357.874-53	EVA DE MEDEIROS MUNIZ
074.710.764-53	FELICIANA MATILDE DA CONCEICAO SILVA
292.043.724-00	FRANCISCA DE ASSIS GOMES DA SILVA
004.939.884-91	GERALDO JOSE RODRIGUES BARBOSA
102.910.594-49	GEZILDA DO AMARAL TENORIO
036.753.514-91	IRENE MARIA DA SILVA ANDRADE
608.530.268-15	IVANISE RIBEIRO EULALIO CABRAL

